



**ATA DA 40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL – CF, DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA.**

Aos 20 dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às 08:30h, no Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia – GOIANIAPREV, situado na Av. B (Avenida Professor Alfredo de Castro), Qd. C, Lotes 16/18, nº 155, Setor Oeste, nesta capital, reuniu-se o Conselho Fiscal – CF do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Goiânia, instituído pelo Decreto nº 2.061, de 27 de junho de 2017. A reunião iniciou com a presença dos seguintes conselheiros: Pricila Marques Naves, Tamine Ribas, Sandro de Lima Ferreira, Gustavo Pinto Silva, José Augusto da Silva, Luzineia Vieira dos Santos, Jucimara Marçal de Jesus, Danilo Belo Honório, Weldes Bezerra de Medeiros e Napoleão Batista Ferreira da Costa. O presidente iniciou a reunião fazendo um questionamento sobre o FUNPREV para que pudéssemos colocar em pauta e apreciação dos membros desse conselho. Segundo o presidente do Conselho Fiscal seu entendimento é de que os balancetes do Fundo de Investimento – FUNPREV, não devem ser aprovados, mesmo com ressalvas. Ressaltou que as áreas públicas que foram repassadas pela prefeitura para pagar dívidas com o Instituto, nunca foram regularizadas e que, por isso, não devemos aprovar esses balancetes, mesmo com ressalvas, pois podemos nos prejudicar futuramente. Além disso, destacou que devemos também pressionar as autoridades competentes para regularizar definitivamente essas áreas em nome do GOIANIAPREV. Após colocar em pauta essa sugestão abriu a palavra aos demais conselheiros. O conselheiro Napoleão diz que essas áreas são nossas e que já estamos ressaltando nos balancetes essa questão e que é de nossa competência sermos mais rigorosos com relação a aprovação de tais balancetes, que devemos ter todos os elementos técnicos embasados nas resoluções e cobrar uma posição do CMP e também discutir esse assunto em plenário da Câmara através de uma audiência pública para que seja de conhecimento do prefeito para que assim tome as providências cabíveis. O conselheiro Gustavo acredita que essa atribuição já é de competência deste Conselho e propõe que não aprove nenhum balancete do FUNPREV até que tenhamos uma resposta do Presidente do Instituto já que enviamos formalmente ao presidente essa situação e até o momento não tivemos nenhuma resposta. A conselheira Luzinéia acredita que é de competência do CMP também reprovar e repassar isso ao Conselho Fiscal, mas que temos que ter uma posição mais dura quanto a aprovação desses balancetes porque senão não vai haver mudanças e temos sim que politizar para que se torne público essa situação. O conselheiro José Augusto sugere que sejam analisados e rejeitados os balancetes do FUNPREV, pelo não cumprimento da LC



nº 312/2018, na questão das áreas que até o momento não foram transferidas e contabilizadas como patrimônio financeiro do FUNPREV, vez que, a competência de fiscalizar os atos de gestão do GOIANIAPREV é deste Conselho. O presidente Weldes esclarece que em momento algum o CMP está fugindo da responsabilidade e que nós do Conselho Fiscal temos sim a responsabilidade sobre as contas do Instituto, e temos que provocar a administração sobre essa situação das áreas públicas porque até o momento estamos perdendo dinheiro por não terem transferidos essas áreas para o Instituto de papel passado. A conselheira Jucimara propõe que antes de rejeitarmos as contas do FUNPREV façamos uma reunião com o CMP para discutirmos sobre o assunto. O conselheiro Napoleão diz que ele representa um sindicato, uma classe e não um cargo ou o prefeito é que sua instituição tem independência para se posicionar de acordo com o que é correto. Pensa que não está havendo interesse do prefeito em resolver essa situação e que é a favor em rejeitar as contas do FUNPREV, também sendo a favor de uma audiência pública. O conselheiro Danilo diz que independente de ser indicação da Câmara dos Vereadores e da administração é a favor da reprovação dos balancetes do FUNPREV, pois apesar de representar a administração é seu CPF que está em jogo, mas que devemos levar até o conhecimento do prefeito essa situação, antes de começarmos a rejeitar tais balancetes. A conselheira Pricila também acredita que independente de ser indicação da administração concorda com a deliberação deste conselho em rejeitar as contas do FUNPREV, caso necessário, e que acima de tudo representa os servidores público e que também devemos levar esse problema até o prefeito e solicitar uma audiência pública. O presidente Weldes acredita que em função da mudança dessa nova gestão os responsáveis talvez não estejam sabendo dessa situação e sugere que façamos um encaminhamento à Câmara dos Vereadores solicitando uma audiência pública e que seja divulgado amplamente dando publicidade a esse assunto, e também sugere uma reunião com o CMP, como já havia proposto a conselheira Jucimara, para tratarmos desse assunto. O conselheiro José Augusto não concorda que devemos interromper as análises dos balancetes do FUNPREV, vez que os balancetes de 2020 já estão atrasados e que é muito importante que sejam feitas Audiência Pública e outras formas de publicidade sugeridas pelos demais conselheiros. Após deliberação foi decidido que iremos rejeitar as contas do FUNPREV, mas que iremos marcar uma audiência pública na Câmara para discutirmos sobre o assunto. O conselheiro Napoleão informou que o balancete de março 2020 do FUNPREV, que já havia sido iniciado a análise, está parado aguardando o relatório da Gerência de Investimentos para finalizar. O presidente do Conselho Weldes Bezerra sugeriu que as próximas reuniões do mês de maio sejam nos dias 18 e 25. Após consentimento de todos e aprovado as datas, o presidente agradeceu a



presença de todos finalizou a reunião. Nada mais a ser tratado, eu, Sandro de Lima Ferreira, na condição de secretário do CF, lavrei a presente ata que após lida e aprovada deverá ser assinada pelos Conselheiros presentes. XXX

Conselheiros:

Titular

Jucimara Marçal de Jesus

Jucimara Marçal de Jesus

Pricila Marques Naves

Pricila Marques Naves

Sandro de Lima Ferreira

Sandro de Lima Ferreira

Tamine Ribas

Tamine Ribas

Damilo Belo Honorio

Damilo Belo Honorio

Weldes Bezerra de Medeiros

Weldes Bezerra de Medeiros
(Sindigoiania)

Napolção Batista Ferreira da Costa

Napolção Batista Ferreira da Costa
(Sintego)

Luzméia Vieira dos Santos

Luzméia Vieira dos Santos
(Sindsaúde)

Gustavo Pinto Silva

Gustavo Pinto Silva
(Sindffisc)

José Augusto da Silva

José Augusto da Silva
(Sindflego)

Suplente

Eliene Dias de Pina Silva

Paulo Rhafael Paz

Rosimeire Soares Vilela

Thiago de Paula Moreira

Robson Fernando de Nazareth Queiroz
(Sindigoiania)

Elisabeth Machado de Morais
(Sintego)

Wilton Alves de Brito
(Sindsaúde)

Frederico Inácio e Silva
(Sindffisc)

Aparecida Mármara Costa
(Sindflego)



FREQUÊNCIA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL GOIANIAPREV

Período: Matutino

Goiânia, 20 de abril de 2021.

Representantes da Administração Municipal	
Titular: Jucimara Marçal de Jesus	
Suplente: Eliene Dias de Pina Silva	
Titular: Pricila Marques Naves	
Suplente: Paulo Rhafael Paz	
Titular: Sandro de Lima Ferreira	
Suplente: Rosimeire Soares Vilela	
Titular: Tamine Ribas	
Suplente: Thiago de Paula Moreira	

Representantes da Câmara Municipal de Goiânia	
Titular: Danilo Belo Honório	
Suplente:	

Representantes dos Servidores (Indicados pelas Entidades Sindicais)		
Sindgoiania	Titular: Weldes Bezerra de Medeiros	
	Suplente: Robson Fernando de Nazareth Queiroz	
Sindsaúde	Titular: Luzinéia Vieira dos Santos	
	Suplente: Wilton Alves de Brito	
Sindfisc	Titular: Gustavo Pinto Silva	
	Suplente: Frederico Inácio e Silva	
Sindflego	Titular: José Augusto da Silva	
	Suplente: Aparecida Mármara Costa	
Sintego	Titular: Napoleão Batista Ferreira da Costa	
	Suplente: Elisabeth Machado de Moraes	